



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX

RESOLUÇÃO Nº 102/CEPEX/2002

“APROVA CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O CURSO DE ZOOTECNIA/ UNIMONTES –2002”

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “**ad referendum**” deste órgão colegiado superior, considerando:

- o adiamento das inscrições do processo seletivo do Curso de Zootecnia, com a conseqüente impossibilidade de iniciar o período letivo dentro do calendário geral já aprovado,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Calendário Escolar específico para o 1º período do **Curso de Zootecnia** da UNIMONTES – Núcleo de Salinas, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º -O calendário ora aprovado deverá vigorar apenas para o 2º semestre de 2002.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de agosto de 2002.

Professor Jose Geraldo de Freitas Drumond

Presidente do CEPEX